



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

Protocolo N° 1331/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2022

Processo Administrativo N° 27/2022

OBJETO: Aquisição de passagens Aéreas.

D
I
S
P
E
N
S
A

D
E

L
I
C
I
T
A
Ç
Ã

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

001
A

PROCESSO/ANO: 1331 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE GOVERNO
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 09/02/2022 13:49:51
SÚMULA: OFICIO Nº 001/20222 DAEPG - ENCAMINHA TERMO REFERENCIA VIAGEM

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Amanda

Responsável pelo Processo

L 48



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / giovanny.nascimento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ofício nº. 001/2022 – DAEPG.

Jaguariaíva, 09 de fevereiro de 2022.

Ref.: **Encaminha termo referencia viagem.**

Departamento de compras:

Por meio do presente, encaminhamos para providências cabíveis, o Termo de Referência, para a contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas, para suprir necessidades da Secretária Municipal de Governo, doc. anexo.

Obs: Este tramite deverá ser realizado em **REGIME DE URGÊNCIA**, para garantia do valor das passagens.

Sem mais, aproveitamos o momento para enviar-lhes nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Emidia Alice da Silva

Diretora de Adm. Expediente e Proj. Governamentais

Ilmo. Sr
MAURICIO FERNANDES
M.D. Diretor de Compras e Licitações
Nesta



Secretaria Municipal de Governo

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9473



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / giovanny.nascimento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Memorando Nº. 001 /2022

Data: 09 de fevereiro de 2022.

Da: Secretaria de Governo

Para: Departamento de Compras e Licitação

Venho por meio do presente, solicitar a abertura de processo dispensa para Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

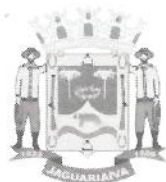
Segue em anexo:

- (X) Termo de Referência
- (X) 03 orçamentos (no mínimo).
- (X) CNDS
- (x) Contrato Social

Atenciosamente,

Emília Alice da Silva
Diretora de Adm. Expediente
e Projetos Governamentais





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / ghiovanny.nascimento@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade de aquisição de passagens aéreas para viabilizar a viagem da Exma Prefeita Sr^a Alcione Lemos e dos Secretários Municipais, Sr^o Ghiovanny Lorusso, Secretário de Governo, Sr^a Bruna Silva Miranda, Secretária de Finanças e Planejamento e Sr^a Amália Cristina Alves, Secretária de Saúde para participar da XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, considerado o maior evento municipalista da América Latina. A Marcha, ocorrerá nos dias 25 a 28 de abril de 2022, em um momento muito importante para as gestões municipais, pois não pôde ser realizada nos dois últimos anos em decorrência da pandemia da COVID – 19.

Sinônimo de lutas e palco de conquistas, a Marcha é fundamental para apresentar a pauta prioritária dos gestores locais aos Poderes Legislativo e Executivo, bem como a órgãos de controle. Serão realizados os painéis técnicos da CNM abordando temas relevantes, por meio de seminários, nas áreas: Contabilidade e Orçamento, Finanças e Tributação, Inovação Transferências, Previdência, Saneamento, Turismo, Saúde, Defesa Civil, Assistência Social, entre outras.

Dessa forma destaca-se a importância da Prefeita e seus secretários, participarem da XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, para treinamentos e aperfeiçoamento profissional, onde cada secretário irá apresentar as demandas do nosso município com o objetivo de buscar recursos para realizar investimentos que melhorem a qualidade de vida da população.

3. DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço	12	Fornecimento de passagens aéreas, sendo: 04 (quatro) passagens de ida (de Curitiba/PR para Brasília/DF). Obs: saída de Curitiba às 05:35 do dia 25/04/2022. 04 (quatro) passagens de volta (de Brasília/DF para São Paulo/SP). Obs: saída da cidade de		





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / ghiovanny.nascimento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

			Brasília às 10:40 do dia 29/04/2022.		
			04 (quatro) passagens de volta (de São Paulo/SP para Curitiba/PR).		
			Osv: saída da cidade de São Paulo às 13:40.		

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

4.1. O fornecimento das passagens aéreas deverá ser enviado em até 03 (três) dias úteis, antes do referido deslocamento.

4.2. A prestação do serviço ocorrerá da forma descrita no item 3.

5. DA ENTREGA

5.1. As passagens aéreas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br, sendo a confirmação de envio feita pelo telefone nº (43) 3535-9478.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A contratada deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento;

6.2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, caso haja.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Fica a cargo da contratante, encaminhar à contratada todos os dados referentes aos passageiros, para que possa dar prosseguimento à emissão das passagens.

7.2. Fornecer todas as informações necessárias para a correta execução do serviço.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recurso da rubrica orçamentária descrita abaixo:

02 Secretaria Municipal de Governo

001 Gestão Administrativa

2002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete da Prefeita

(09) 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

00000 – Recursos Livres

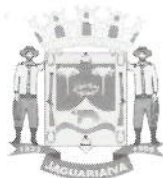
9. DA VIGÊNCIA

9.1. Terá a vigência de 90 (noventa) dias.



Secretaria Municipal de Governo

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9474



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / ghiovanny.nascimento@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

10. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. O fiscal é responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do contrato. Dentre outras atribuições, deve exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e adotar medidas para que a fiscalização garanta a quantidade e a qualidade do objeto.

10.3. Para fiscalizar a execução do contrato fica designada a servidora abaixo relacionada:

Fiscal: Emídia Alice da Silva

11. ANEXOS

- Cotações;
- Programação da XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios;
- Certidões de regularidade fiscal da cotação de menor valor.

Jaguaraiáva-Pr, 08 de fevereiro de 2022.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Emídia Alice da Silva

Diretora de Administração e Expediente e Projetos Governamentais

Programação

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR*

DIA	PROGRAMAÇÃO
25 DE ABRIL	
14 horas	Abertura do Credenciamento
	Abertura da <i>XI Exposição de Produtos, Serviços e Tecnologias</i> e do Atendimento técnico-institucional
	Paralelas: Seminários técnicos
	Lançamento de exposição do Museu Municipalista
	Coletiva de imprensa
16h	Abertura da assembleia e conselho político
26 DE ABRIL	
9 horas	Abertura Solene
11 horas	Exposição Magna Municipalista
14 horas	Presidenciáveis
17h40	Assembleia Geral
27 DE ABRIL	
8 horas	Abertura
8h20	Movimento Mulheres Municipalistas - MMM
9 horas	Congresso Nacional - Discussão da pauta municipalista
13h20	Premiação de Municípios filiados desde 1997
14 oras	Presidenciáveis
17h40	Painel Temático
28 DE ABRIL	
8 horas	Palavra Aberta aos gestores

9 horas	Fórum de Vereadores Paralelas: Seminários Técnicos
10 horas	Órgãos de controle (TCU, Atricon, etc)
11 horas	Leitura da Carta da XXIII Marcha

Handwritten signature or initials in blue ink.

**A programação está sujeita a alterações sem aviso prévio.*

PROGRAMAÇÃO PARALELA*

Serão realizados os Painéis Técnicos da CNM abordando temas relevantes das áreas:

- Assistência Social
- Consórcios
- Contabilidade e Orçamento
- Cultura
- Defesa Civil
- Desenvolvimento Rural
- Educação
- Finanças e Tributação
- Inovação e Transferências
- Internacional
- Jurídico Técnico
- Planej. Territorial e Habitação
- Previdência
- Saúde
- Sustentabilidade (Meio Ambiente e Saneamento)
- Trânsito e Mobilidade
- Turismo
- Vereadores

**A programação está sujeita a alterações sem aviso prévio.*



VIAGENS E TURISMO



009
87



Boa tarde!!!!

Segue a cotação da passagem aérea para 4 adultos, conforme o solicitado:

Cia Aérea	Vôo	Origem	Destino	Partida	Chegada
IDA – 25/04/2022 – 04 Adultos					
LATAM	3723	Curitiba (CWB)	Brasília (BSB)	Seg 25/04 05:35	Seg 25/04 07:25

VOLTA – 29/04/2022 – 04 Adultos

LATAM	3007	Brasília (BSB)	S.Paulo (CGH)	Sex 29/04 10:40	Sex 29/04 12:25
	3064	S.Paulo (CGH)	Curitiba (CWB)	13:40	14:40

Total para 4 Adultos, com taxas: R\$ 3.920,00

Caso aprove, favor enviar nome e data de nascimento para prosseguirmos com a reserva.

Havendo alguma dúvida, me coloco à disposição para esclarecê-la!

Jaguariaíva, 09 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,


Helena David

NH TURISMO
Viaje com Tranquilidade!
Tel.: +55 43 99811-7609
CNPJ: 05.690.085/0001-09
Rua Expedicionário, 809
Jaguariaíva/PR – Brasil – CEP: 84200-000

NH TURISMO
Viaje com tranquilidade!
NH Turismo Viagens
Nacionais e
Internacionais
Fone
(43) 3535-3049
Entratur: 18.006845.10.0001-4
Rua Rafael Petrucci
Jaguariaíva - PR nhturismo@nhturismo.com.br

11 106 057/0001-96
P.S.

#sempreComVC

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens

Filial: 1710 - CVC - SHOPPING PALLADIUM
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 4121 - PORTÃO
CURITIBA - PR - BR
Complemento: LOJA 3066 PISO L3

Vendedor: PAULA DIANA MACHADO
Telefone: 55 (41) 21091710
E-mail: paulamachado.1710@cvc.com.br

Número do Orçamento: 20643630

segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022

Total R\$ 3.560,44

Taxas e Impostos R\$ 361,56

Orçamento da sua viagem**TOTAL R\$ 3.922,00 ✓****✈ Passagem aérea** Tarifa não reembolsável**IDA - CURITIBA / BRASÍLIA**

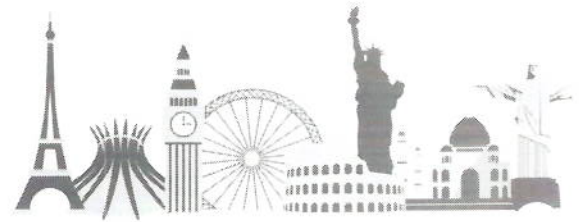
DE	PARA	DATA	PARTIDA	CHEGADA	VIAJANTES
CURITIBA (CURITIBA)	BRASÍLIA (BRASILIA)	25/04/2022	17:20	19:10	4 adulto(s)

VOLTA - BRASÍLIA / SÃO PAULO

DE	PARA	DATA	PARTIDA	CHEGADA	VIAJANTES
BRASÍLIA (BRASILIA)	SÃO PAULO (SÃO PAULO- CONGONHAS)	29/04/2022	10:40	12:25	4 adulto(s)
SÃO PAULO (SÃO PAULO- CONGONHAS)	CURITIBA (CURITIBA)	29/04/2022	13:40	14:40	4 adulto(s)

TORNE SUA VIAGEM AINDA MELHOR, NA CVC VOCÊ ENCONTRA:

- Passeios Turísticos
- Shows e Ingressos
- Aluguel de Carro
- Seguro Viagem
- Traslados
- Vale Viagem

**Informações importantes**

- Preços em Real (R\$) convertido ao câmbio do dia sujeito a alteração e disponibilidade da tarifa
- Valor da criança válido somente quando acompanhada de dois adultos pagantes no mesmo apartamento
- Este orçamento é apenas uma tomada de preço
- Os serviços citados não estão reservados, a compra somente poderá ser confirmada após a confirmação dos fornecedores
- Este orçamento foi feito com base na menor tarifa para os serviços solicitados, podendo sofrer alteração devido à disponibilidade de lugares no ato da compra

Meios de pagamento

07/02/2022 18:02

<https://vendas.cvc.com.br/checkout/orcamento-print?order=20643630>

• Cartão de crédito e boleto bancário/carnê. Sujeito a aprovação de crédito.

Handwritten signature in blue ink.

Atenciosamente,

PAULA DIANA MACHADO



#sempreComVC

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens

Filial: 3520 - CVC - SHOPPING PALLADIUM - PONTA GROSSA

Rua ERMELINO DE LEÃO, 703 - OLARIAS

PONTA GROSSA - PR - BR

Complemento: LOJAS 27 E 28

Vendedor: GABRIEL CLIVATI

Telefone: 55 (42) 30277727

E-mail: gabrielclivati.3520@cvc.com.br

012
A.

09 526 023/0001-90

Número do Orçamento: 20669857

terça-feira, 8 de fevereiro de 2022

Total R\$ 3.827,20

Taxas e Impostos R\$ 361,56

TOTAL R\$ 4.188,76

Orçamento da sua viagem

Passagem aérea Tarifa não reembolsável

IDA - CURITIBA / BRASÍLIA

DE	PARA	DATA	PARTIDA	CHEGADA	VIAJANTES
CURITIBA (CURITIBA)	BRASÍLIA (BRASILIA)	25/04/2022	05:35	07:25	4 adulto(s)

VOLTA - BRASÍLIA / CURITIBA

DE	PARA	DATA	PARTIDA	CHEGADA	VIAJANTES
BRASÍLIA (BRASILIA)	CURITIBA (CURITIBA)	29/04/2022	08:20	10:15	4 adulto(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

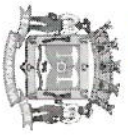
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – Cidade Alta – Cx.Postal. II – Fone: (43) 3535-9400 / Fax (43) 3535-9422

Jaguariaíva-Pr / Cep: 84200-000 / Cnpj: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

Atenciosamente,

GABRIEL CLIVATI

013
f



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 09/02/2022 até 09/02/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2727048 - Fornecimento de passagens aéreas									
45/2022	09/02/2022	09/04/2022	1	DAVID JOAO PEREIRA E CIA LTDA	-	1,000	3920,0000	3920,0000	Sim ***
45/2022	09/02/2022	09/04/2022	1	MGC AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	-	1,000	4188,7600	4188,7600	Não
45/2022	09/02/2022	09/04/2022	1	LAND TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	-	1,000	3922,0000	3922,0000	Não
						Melhor Preço -->	3920,0000	3920,0000	
						Melhor Preço Total -->	3920,0000	3920,0000	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 09 de Fevereiro de 2022.
Ref. Protocolo Nº 1331/2022.

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** objetivando aquisição de passagens aéreas.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte reais.)
--

Subcrevo-me,



Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 2 / 2
Data: 09/02/2022
Usuário: Fasiema

Nº do Bloqueio: 192359/2022
Data do Bloqueio: 31/01/2022

Órgão: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
Unidade: 02.001 Gestão Administrativa
Funcional: 04.122.0003 Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete da Prefeita
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 9

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	31/01/2022		35.285,30	3.920,00	31.365,30

Protocolo nº 1331/2022 referente compra passagens aéreas.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	3.920,00

017
df

DAVID JOÃO PEREIRA E CIA LTDA
CNPJ: 05.690.085/0001-09
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1

NIVALDO DAVID JOÃO PEREIRA, brasileiro, natural de Jaguariaíva-PR, nascido aos 28/11/1994, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.464.885-8 emitida pela SESP-PR em 27/03/2008, e do CPF nº 074.688.559-86, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários, nº 801, Bairro Fluviópolis, na cidade de Jaguariaíva, estado do Paraná, CEP 84200-000, e

HELENA DAVID JOÃO PEREIRA, brasileira, natural de Jaguariaíva-PR, nascida aos 04/11/1958, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.605.335-0, emitida pela SESP-PR, e do CPF nº 322.671.189-04, residente e domiciliada na Rua dos Expedicionários, nº 801, Bairro Fluviópolis, na cidade de Jaguariaíva, estado do Paraná, CEP 84200-000.

Únicos sócios da empresa DAVID JOÃO PEREIRA E CIA LTDA, com sede na Avenida Antônio Cunha, nº 591, Sala 07, Centro, na cidade de Jaguariaíva, no estado do Paraná, CEP 84200-000, registrada na junta Comercial do Estado do Paraná, arquivado sob o nº 41.2.0586222-9 em 26/11/2007, resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO: O endereço da empresa DAVID JOÃO PEREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 05.690.085/0001-09, que antes era AVENIDA ANTÔNIO CUNHA, Nº 591, SALA 07, CENTRO, NA CIDADE DE JAGUARIAÍVA-PR, com esta alteração contratual, passa a ser **RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 809, BAIRRO FLUVIÓPOLIS, NA CIDADE DE JAGUARIAÍVA, DO ESTADO DO PARANÁ, CEP 84200-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas das demais cláusulas do contrato social que não colidirem com a presente alteração.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 09:46 SOB Nº 20200713400.
PROTOCOLO: 200713400 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000561347. NIRE: 41205862229.
DAVID JOAO PEREIRA E CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

DAVID JOÃO PEREIRA E CIA LTDA
CNPJ: 05.690.085/0001-09
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

018
A

2

Jaguariaíva-PR, 29 de janeiro de 2020.

FIRMA RECONHECIDA
COMARCA DE JAGUARIAÍVA



Nivaldo David João Pereira

FIRMA RECONHECIDA
COMARCA DE JAGUARIAÍVA



Helena David João Pereira

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 09:46 SOB Nº 20200713400.
PROTOCOLO: 200713400 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000561347. NIRE: 41205862229.
DAVID JOAO PEREIRA E CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

019
A

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
Rua Coronel Juviano Carneiro Lobo, 50 - CEP: 84200-000 - F: (41) 3535-1735 - dsilvares@notaris.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

NIVALDO DAVID JOAO PEREIRA

HELENA DAVID JOAO PEREIRA

Selo: CVYYO . hKy6x . 4OebY . 7TVTz . DYwCY
Jaguariaiva, 03 de Fevereiro de 2020

THAÍS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELION
Thais Aparecida Machado
Cam
Jaguariaiva - PR
NOTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 09:46 SOB N° 20200713400.
PROTOCOLO: 200713400 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000561347. NIRE: 41205862229.
DAVID JOAO PEREIRA E CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

020
fl.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



IDENTIFICAÇÃO



Assinatura

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

PARANÁ

CARTEIRA DE IDENTIDADE

025

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.605.335-0 DATA DE EXPIRAÇÃO 21/09/1999

NOME HELENA DAVID JOÃO PEREIRA

FILIAÇÃO SALTIN DAVID JOÃO
DELCEI ZELIA DAVID JOÃO

NATURALIDADE JAGUARIATA/PR
COMARCA: JAGUARIATA/PR, DA SEDE

DATA DE NASCIMENTO 04/11/1958

DOCUMENTOS C. CAS 2122, LIVRO-24, FOLHA-24

CITAMEN DO NASCIMENTO FEITO

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DA
A

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAVID JOAO PEREIRA E CIA LTDA
CNPJ: 05.690.085/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:47 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2022. ✓

Código de controle da certidão: **5E5E.D967.34DA.C5DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Q1
M.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026088926-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.690.085/0001-09**

Nome: **DAVID JOAO PEREIRA E CIA LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

022
Data: 08/02/2022 16h09min

Número	Validade
449	10/03/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DAVID JOAO PEREIRA E CIA LTDA CNPJ: 05690085000109

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW0MXNX1GGK69AH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 08 de Fevereiro de 2022

Voltar

Imprimir

023
f.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.690.085/0001-09
Razão Social: NIVALDO APARECIDO PEREIRA E CIA LTDA
Endereço: PRACA ANUOR NAHES 113 / CENTRO / SANTA ADELIA / SP / 15950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2022 a 26/02/2022 ✓

Certificação Número: 2022012804533587819190

Informação obtida em 09/02/2022 09:56:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DAVID JOAO PEREIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.690.085/0001-09
Certidão nº: 4873792/2022
Expedição: 09/02/2022, às 09:58:51
Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAVID JOAO PEREIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.690.085/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05690085000109

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

25
A.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 09 de Fevereiro de 2022.

Ref.: Protocolo nº 1331/2022

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da **Dispensa de Licitação Nº 13/2022**, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
DAVID JOAO PEREIRA E CIA LTDA	R\$ 3.920,00

Subcrevo-me.

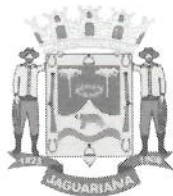
Vinícius Weigert

PRESEIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 14 de fevereiro de 2022.

Ref: Protocolo Nº 1331-2022

PROTOCOLO Nº 1331-2022 – OFÍCIO Nº 001/2022-DAEPG-PROJETOS-SOLICITA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PAEA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM REGIME DE URGÊNCIA.

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização do processamento na Modalidade de **Dispensa de Licitação**, assim sendo solicitamos autorização para prosseguirmos com o processo em apreço.

Atenciosamente,

Mauricio Fernandes
Diretor de Compras e Licitação

Ilma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.-





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO



Ref. Protocolo Geral nº. 01331/20221

Ao
Departamento de Compras e Licitação:

- 1) **Autorizo**, com com base nas informações constante no protocolo em epígrafe;
- 2) Encaminhamento para providências cabíveis, desde que cumpridas as formalidades legais.

Em: 14/02/2022


Alcione Lemos
Prefeita

Blank lined area for information, crossed out with a diagonal line.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

Protocolo nº 1331/2022.
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 13/2022
SOLICITANTE: Diretora de Adm. Expediente e Projetos Governamentais
ASSUNTO: Aquisição de passagens aéreas

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada com base nas descrições preambulares.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Termo de Referência;
- c) Orçamentos;
- d) Previsão Orçamentária;
- e) Documentação da empresa:
 - Contrato Social;
 - Documento Pessoal do responsável;
 - Certidão Negativa de Débitos Federais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certificado de Regularidade com o FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Passemos a análise jurídica.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *"que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos."* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um

030
J.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 8.666/93 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei bem como toda a documentação exigida do licitante/fornecedor consta dos autos.

VI – CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação DESDE QUE CUMPRIDAS AS ORIENTAÇÕES SUPRA MENCIONADAS.

Cabe mencionar o valor total da dispensa ora analisada está no importe de R\$ 3.920,00 estando, portanto, adequada ao limite legal previsto para a modalidade.

Outrossim, deve o responsável pelo setor verificar se não houve processo com objeto idêntico formalizado no presente exercício.

Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípios Gerais que regem o Direito Administrativo.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Após cumpridas as ressalvas, Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguaraiava-PR, 15 de fevereiro de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 13/2022

Processo Adm.: 27/2022

Data do Processo: 09/02/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 27/2022
b) **Nr. Licitação:** 13/2022 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 09/02/2022
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**DAVID JOAO PEREIRA E CIA LTDA**

1 - Fornecimento de passagens aéreas, sendo:

04 (quatro) passagens de ida (de Curitiba/PR para Brasília/DF).

Obs: saída de Curitiba às 05:35 do dia 25/04/2022.

04 (quatro) passagens de volta (de Brasília/DF para São Paulo/SP).

Obs: saída da cidade de Brasília às 10:40 do dia 29/04/2022.

04 (quatro) passagens de volta (de São Paulo/SP para Curitiba/PR).

Osv: saída da cidade de São Paulo às 13:40 - Marca:

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UNI	1,000	3.920,0000	R\$ 3.920,00
-----	-------	------------	--------------

Total fornecedor:	R\$3.920,00
--------------------------	-------------

Total geral:	R\$ 3.920,00
---------------------	--------------

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete da Prefeita	02.001.04.122.0003.2002.3.3.90.39.00	R\$ 3.920,00

Jaguariaíva, 09/02/2022

Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 138/2022

Processo Administrativo: 27/2022
Data do Processo: 09/02/2022
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 09/02/2022
Data da Solicitação: 09/02/2022
Data de Homologação: 09/02/2022
Sequencial do Contrato: 46000

Dispensa de licitação
Nr.: 13/2022 - DL

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: DAVID JOAO PEREIRA E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 05.690.085/0001-09
Endereço: Avenida Antônio Cunha, Centro - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR
E-mail: nhturismo@nhturismo.com.br

Telefone: 4335353049
Celular:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 02.001 - Gestão Administrativa
Despesa: 9 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete da Prefeita -
02.001.04.122.0003.2002.3.3.90.39.00
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: Imediato após a autorização da Secret.
Local de Entrega: GABINETE
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.
Observações: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UNI	Fornecimento de passagens aéreas, sendo: 04 (quatro) passagens de ida (de Curitiba/PR para Brasília/DF). Obs: saída de Curitiba às 05:35 do dia 25/04/2022. 04 (quatro) passagens de volta (de Brasília/DF para São Paulo/SP). Obs: saída da cidade de Brasília às 10:40 do dia 29/04/2022. 04 (quatro) passagens de volta (de São Paulo/SP para Curitiba/PR). Osv: saída da cidade de São Paulo às 13:40		3.920,0000	3.920,00
					Total Geral:	3.920,00

Jaguariaíva/PR, 09 de Fevereiro de 2022


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 16/02/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 09/02/2022
Nº do Empenho: 801/2022
ORDINARIO

Órgão:	02.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
Unidade:	02.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	4.122.3	GESTÃO MODERNA
Projeto/Atividade:	2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	16.281,33
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	Valor do empenho:	3.920,00
Total (A):	50.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	20.201,33
		Total (A - B):	29.798,67

Credor: DAVID JOÃO PEREIRA E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 05.690.085/0001-09 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (43) 99811-7609
Endereço: - 591 Cidade: Jaguariáva UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
PROCESSO 1331/2022 VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.920,00

Fundamento legal: Número Processo: 27/2022 Data:
Modal. litação: Dispensa de licitação Número Licitação: 13/2022 Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/02/2022
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento